



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

TERMO DE CONTRATO nº 005/2020
(Ref. Ata de Registro de Preços nº 001/2020)

PROCESSO Nº 12.752/2019-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernássia, inscrita no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Administração, MARCOS ANTONIO CHIOVETTI** e pela **Secretária Municipal de Educação, Sra. MARTA MARIA ESTEVES**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, empresa estabelecida na Av. Benedito Bento, nº 128, Cidade Morumbi, São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.518/0001-58, representada por seu sócio proprietário Sr. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 053/2019** e o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 12.752/2019-0**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA : DO PREÇO

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, devidamente registrados através da **Ata de Registro de Preços n.º 001/2020**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, a saber:

LOTE 02 (HORTALÍCIAS) - LOTE PRINCIPAL						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	KG	ACELGA, TIPO ESPECIAL, PESO APROXIMADO 1,6 A 2 KG A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE	1500			

1



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.		In Natura	6,64	9.960,00
3	KG	ALFACE CRESPA TIPO EXTRA EM KG, COM O PESO APROXIMADO 500G A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3000	In Natura	6,59	19.770,00
4	MAÇO	BRÓCOLIS TIPO EXTRA, EM MAÇO COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	8,30	31.125,00
5	KG	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSA E CEBOLINHA; MAÇO, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	21,30	47.925,00
6	MAÇOS	COUVE TIPO EXTRA, EM MAÇO, COM PESO APROXIMADO DE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES E LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	5,14	19.275,00
7	MAÇO	ESCAROLA TIPO EXTRA, EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	2,00	4.500,00
8	MAÇO	ESPINAFRE TIPO EXTRA, EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	9,30	20.925,00
9	KG	REPOLHO LISO TIPO EXTRA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 1,5KG A UNIDADE, BRANCO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO	2625	In Natura	4,15	10.893,75



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.						
LOTE 02A (HORTALÍCIAS) - LOTE RESERVADO PARA ME/EPP (25%)						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2A	KG	ACELGA, TIPO ESPECIAL, PESO APROXIMADO 1,6 A 2 KG A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	500	In Natura	6,64	3.320,00
3A	KG	ALFACE CRESPA TIPO EXTRA EM KG, COM O PESO APROXIMADO 500G A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1000	In Natura	6,59	6.590,00
4A	MAÇO	BRÓCOLIS TIPO EXTRA, EM MAÇO COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	8,30	10.375,00
5A	KG	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSA E CEBOLINHA; MAÇO, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	21,30	15.975,00
6A	MAÇOS	COUVE TIPO EXTRA, EM MAÇO, COM PESO APROXIMADO DE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES E LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	5,14	6.425,00
7A	MAÇO	ESCAROLA TIPO EXTRA, EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	2,00	1.500,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

8A	MAÇO	ESPINAFRE TIPO EXTRA, EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	9,30	6.975,00
9A	KG	REPOLHO LISO TIPO EXTRA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 1,5KG A UNIDADE, BRANCO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	875	In Natura	4,15	3.631,25
LOTE 03 (FRUTAS) - LOTE PRINCIPAL						
ITEM	U NID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	KG	ABACATE TIPO A, ISENTO DE MANCHAS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO A UNIDADE ENTRE 500 G. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	6,28	14.130,00
11	UNIDADE E	ABACAXI PÉROLA TIPO A GRAÚDO, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	11250	In Natura	7,88	88.650,00
12	KG	BANANA NANICA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 150G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, O PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	45000	In Natura	4,20	189.000,00
13	KG	BANANA PRATA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 100G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM	5250	In Natura	4,70	24.675,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.				
14	KG	GOIABA VERMELHA , DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 180 G, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	5250	In Natura	6,63	34.807,50
15	DÚZIA	LARANJA PERA TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	37500	In Natura	6,23	233.625,00
16	DÚZIA	LARANJA LIMA TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 100 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	6,95	26.062,50
17	KG	LIMÃO TAITI TIPO A , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 80G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	7,80	29.250,00
18	KG	MAÇA NACIONAL (FUJI OU GALA) EM KG COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM	30000	In Natura	7,90	237.000,00

5



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.				
19	KG	MAMÃO FORMOSA TIPO A , EM KG COM PESO VARIANDO ENTRE 1,2 KG DE 1,5KG A UNIDADE, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	11250	In Natura	6,30	70.875,00
20	KG	MARACUJÁ AZEDO TIPO A , AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5250	In Natura	8,30	43.575,00
21	UNIDADE E	MELANCIA , EM UNIDADE, ESPÉCIE REDONDA GRAÚDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE 8 KG CADA UNIDADE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	24,15	90.562,50
22	UNIDADE E	MELÃO , IN NATURA, ESPÉCIE REDONDA, AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	6,74	25.275,00
23	KG	MEXERICA PONCÃ , PESO MÉDIO DE 130G A UNIDADE. DEVE JÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO	2250	In Natura	4,98	11.205,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.					
24	KG	PERA WILLIANS EM KG, PESO MÉDIO DE 170G A UNIDADE, IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5250	In Natura	9,20	48.300,00	
LOTE 03A (FRUTAS) - LOTE RESERVADO PARA ME/EPP (25%)							
ITEM	NID.	U	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10A	KG		ABACATE TIPO A, ISENTO DE MANCHAS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO A UNIDADE ENTRE 500 G. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	6,28	4.710,00
11A	UNIDADE	E	ABACAXI PÉROLA TIPO A GRAÚDO, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	7,88	29.550,00
12A	KG		BANANA NANICA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 150G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, O PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15000	In Natura	4,20	63.000,00
13A	KG		BANANA PRATA EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 100G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A	1750			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.		In Natura	4,70	8.225,00
14A	KG	GOIABA VERMELHA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 180 G, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	1750	In Natura	6,63	11.602,50
15A	DÚZIA	LARANJA PERA TIPO A, EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	12500	In Natura	6,23	77.875,00
16A	DÚZIA	LARANJA LIMA TIPO A, EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 100 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	6,95	8.687,50
17	KG	LIMÃO TAITI TIPO A, EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 80G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	7,80	9.750,00
18A	KG	MAÇA NACIONAL (FUJI OU GALA) EM KG COM PESO	10000			

8



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.		In Natura	7,90	79.000,00
19A	KG	MAMÃO FORMOSA TIPO A , EM KG COM PESO VARIANDO ENTRE 1,2 KG DE 1,5KG A UNIDADE, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	6,30	23.625,00
20A	KG	MARACUJÁ AZEDO TIPO A , AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1750	In Natura	8,30	14.525,00
21A	UNIDADE E	MELANCIA , EM UNIDADE, ESPÉCIE REDONDA GRAÚDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE 8 KG CADA UNIDADE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	24,15	30.187,50
22A	UNIDADE E	MELÃO , IN NATURA, ESPÉCIE REDONDA, AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	6,74	8.425,00
23A	KG	MEXERICA PONCÁ , PESO MÉDIO DE 130G A UNIDADE. DEVE JÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	750	In Natura	4,98	3.735,00



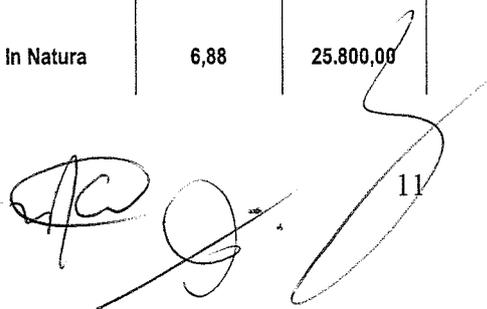
Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.				
24A	KG	PERA WILLIANS EM KG, PESO MÉDIO DE 170G A UNIDADE, IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1750	In Natura	9,20	16.100,00
LOTE 04 (VERDURAS E LEGUMES) - LOTE PRINCIPAL						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	KG	ABÓBORA, MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	4,60	10.350,00
26	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO EXTRA AA, LEGUME IN NATURA, FRESCA (COLHEITA RECENTE), LIMPA, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1500	In Natura	5,29	7.935,00
27	KG	ALHO NACIONAL, TIPO 6, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3000	In Natura	24,29	72.870,00
28	KG	BATATA INGLESA ESPECIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EXTRA, 1ª QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA	30000			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

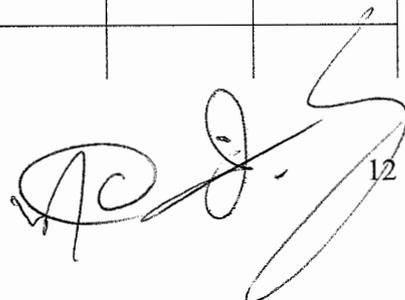
		ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.		In Natura	5,68	170.400,00
29	KG	BETERRABA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3000	In Natura	5,34	16.020,00
30	KG	CEBOLA TIPO MÉDIA, BRANCA, IN NATURA, USO CULINÁRIO. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	6000	In Natura	6,25	37.500,00
31	KG	CENOURA TIPO EXTRA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO: 15-18 CM, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	11250	In Natura	5,80	65.250,00
32	KG	CHUCHU EXTRA A, EM KG, PESO APROXIMADO DE 400G A UNIDADE. LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4500	In Natura	4,95	22.275,00
33	CABEÇAS	COUVE-FLOR TIPO EXTRA, EM CABEÇA, COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7500	In Natura	10,30	77.250,00
34	KG	INHAME TIPO EXTRA, PORTE MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 70 A 250 G A UNIDADE. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES).	3750	In Natura	6,88	25.800,00


 11



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

35	KG	MANDIOCA, BRANCA, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITAS E UMIDADE, SADIAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, OBTIDAS DAS MELHORES RAMAS DE PLANTAS MADURAS (COM CERCA DE 12 MESES DE IDADE), GROSSURA CERCA DE 2,5 CM . NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	4,15	15.562,50
36	KG	MANDIOQUINHA TIPO EXTRA AA, FRESCA, SEM DEFORMIDADES, RAIZ DE COR BRANCA OU AMARELA INTENSA. A DIFERENÇA ENTRE O DIÂMETRO DA MAIOR RAIZ E DA MENOR AMOSTRADA DE UM LOTE NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE 10 MM, PREFERENCIALMENTE DE FORMATO CÔNICO, CLASSE 9, (MAIOR OU IGUAL A 90 E MENOR QUE 120 MILÍMETROS) E CALIBRE 3 (MAIOR OU IGUAL A 30 E MENOR QUE 40 MILÍMETROS). DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	7,69	28.837,50
37	KG	PEPINO COMUM TIPO EXTRA AA, TAMANHO: 18-20 CM ; DIÂMETRO: 6-7 CM; PESO MÉDIO: 300 GRAMAS, COLORAÇÃO EXTERNA: VERDE ESCURO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2250	In Natura	6,20	13.950,00
38	KG	TOMATE SALADA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7500	In Natura	7,10	53.250,00
39	KG	VAGEM IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA,	2250			


12



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÃOS, FRESCOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.		In Natura	14,25	32.062,50
LOTE 04A (VERDURAS E LEGUMES) - LOTE RESERVADO PARA MEIEPP (25%)						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25A	KG	ABÓBORA, MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	4,60	3.450,00
26A	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO EXTRA AA, LEGUME IN NATURA, FRESCA (COLHEITA RECENTE), LIMPA, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	500	In Natura	5,29	2.645,00
27A	KG	ALHO NACIONAL, TIPO 6, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1000	In Natura	24,29	24.290,00
28A	KG	BATATA INGLESA ESPECIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EXTRA, 1ª QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	10000	In Natura	5,68	56.800,00
29A	KG	BETERRABA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA	1000	In Natura	5,34	5.340,00

13



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

		Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.				
30A	KG	CEBOLA TIPO MÉDIA, BRANCA, IN NATURA, USO CULINÁRIO. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2000	In Natura	6,25	12.500,00
31A	KG	CENOURA TIPO EXTRA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO: 15-18 CM, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3750	In Natura	5,80	21.750,00
32A	KG	CHUCHU EXTRA A, EM KG, PESO APROXIMADO DE 400G A UNIDADE. LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1500	In Natura	4,95	7.425,00
33A	CABEÇAS	COUVE-FLOR TIPO EXTRA, EM CABEÇA, COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2500	In Natura	10,30	25.750,00
34A	KG	INHAME TIPO EXTRA, PORTE MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 70 A 250 G A UNIDADE. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES).	1250	In Natura	6,88	8.600,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

35A	KG	MANDIOCA, BRANCA, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITAS E UMIDADE, SADIAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, OBTIDAS DAS MELHORES RAMAS DE PLANTAS MADURAS (COM CERCA DE 12 MESES DE IDADE), GROSSURA CERCA DE 2,5 CM . NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	4,15	5.187,50
36A	KG	MANDIOQUINHA TIPO EXTRA AA, FRESCA, SEM DEFORMIDADES, RAIZ DE COR BRANCA OU AMARELA INTENSA. A DIFERENÇA ENTRE O DIÂMETRO DA MAIOR RAIZ E DA MENOR AMOSTRADA DE UM LOTE NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE 10 MM, PREFERENCIALMENTE DE FORMATO CÔNICO, CLASSE 9, (MAIOR OU IGUAL A 90 E MENOR QUE 120 MILÍMETROS) E CALIBRE 3 (MAIOR OU IGUAL A 30 E MENOR QUE 40 MILÍMETROS). DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	1250	In Natura	7,69	9.612,50
37A	KG	PEPINO COMUM TIPO EXTRA AA, TAMANHO: 18-20 CM ; DIÂMETRO: 6-7 CM; PESO MÉDIO: 300 GRAMAS, COLORAÇÃO EXTERNA: VERDE ESCURO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	750	In Natura	6,20	4.650,00
38A	KG	TOMATE SALADA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2500	In Natura	7,10	17.750,00
39A	KG	VAGEM IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÃO, FRESCOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. DE ACORDO	750	In Natura	14,25	10.687,50



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

	COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.			
--	---	--	--	--

Valor total do Lote 02 por extenso: R\$ 164.373,75 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do Lote 02A por extenso: R\$ 54.791,25 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e e um reais e vinte e cinco centavos)

Valor total do Lote 03 por extenso: R\$ 1.166.992,50 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total do Lote 03A por extenso: R\$ 388.997,50 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total do Lote 04 por extenso: R\$ 649.312,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Valor total do Lote 04A por extenso: R\$ 216.437,50 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CLAUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS:

3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá iniciar após a assinatura do termo de contrato e mediante a emissão da Ordem de Fornecimento à Contratada, cujos locais de entrega e prazos estão descritos no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**.

3.2. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos de produtos que, a seu critério, e dentro das normas estabelecidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**, não forem considerados satisfatórios.

3.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

3.2.3. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 3.2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 3.2.5. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 3.2.6. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.2.7. Em qualquer dos casos acima previstos, a Contratada poderá apresentar justificativa que será devidamente apreciada pela Contratante a qual poderá aceita-la ou rejeitá-la.
- 3.3. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos fornecimentos e serviços.
- 3.4. Os preços não serão reajustados.
- 3.5. Na ocorrência de fato superveniente justificado e comprovado mediante a apresentação de documentos, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. O contrato decorrente desta licitação **vigora pelo período improrrogável de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura**, com entrega parcelada e ponto a ponto dos produtos.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 053/2019**, em especial àquela descritas em seu Anexo I;
- 5.2. **Entregar todos os produtos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, respeitando fielmente a data de entrega estabelecida e os locais definidos, nos termos do **anexo I do Edital do Pregão Presencial 053/2019**;
- 5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;
- 5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar decorrente do produto entregue pela contratada e que esteja inapropriado para o consumo.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 6.1. Expedir as Requisições e Ordens de Fornecimento com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, **nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial 053/2019**, inclusive quanto à distribuição dos produtos;
- 6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos produtos fornecidos, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas;
- 6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e formas estabelecidas no presente Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e ateste das respectivas Notas Fiscais.**
- 7.2. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação dos produtos entregues, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.
- 7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

- 9.1. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

18



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;
 - III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.
 - IV - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor da parte executada, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da Administração;
 - V - Pela inexecução total ou parcial do contrato a contratada estará sujeito às sanções previstas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, além das multas abaixo estabelecidas;
 - VI - Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades;
 - VII - Multa pela recusa da detentora em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
 - VIII - Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;
 - IX - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;
 - X - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;
 - XI - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
 - XII - As demais sanções da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02;
 - XIII - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;
 - XIV - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
 - XV - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
 - XVI - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
- 9. 2.** O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 053/2019**.

10.2. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 053/2019**, seus anexos, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



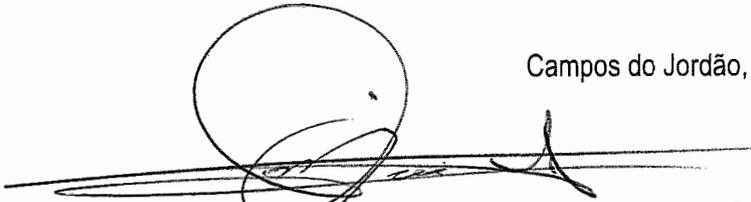
Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

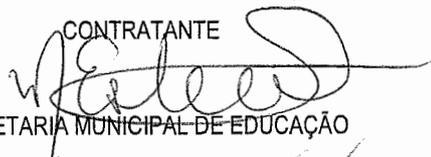
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

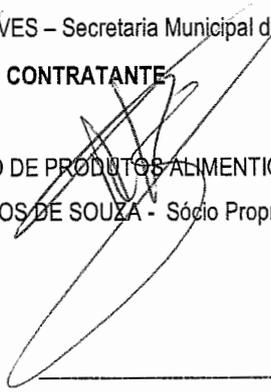
11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, 19 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARTA MARIA ESTEVES – Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Sócio Proprietário

07.353.518/0001-58
CAUANA COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Av. Benedito Bento, 128
Cidade Morumbi - Cep 12.236-582
São José dos Campos - SP

TESTEMUNHAS:

Nome
RG

Nome
RG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

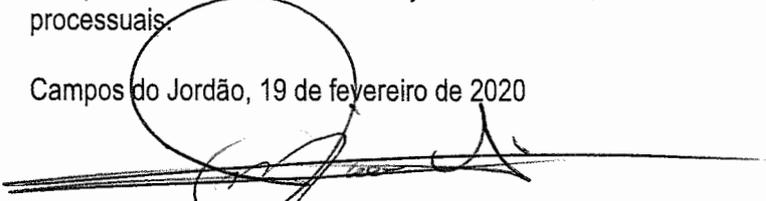
CONTRATADA: **"CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA"**

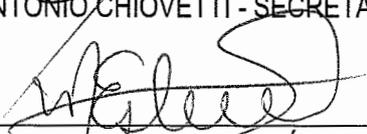
CONTRATO N.º: **005/2020**

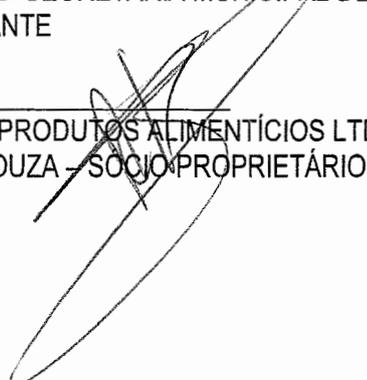
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 19 de fevereiro de 2020


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante


MARTA MARIA ESTEVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA REQUISITANTE


CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - SÓCIO PROPRIETÁRIO

07.353.518/0001-58
CAUANA COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Av. Benedito Bento, 128
Cidade Morumbi - Cep 12.236-582
São José dos Campos - SP



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CONTRATO N.º 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gestor - Responsável

Nome: MARTA MARIA ESTEVES

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA MIGUEL PEREIRA, Nº 235, VILA ABERNÉSSIA

Telefone: (12) 3668-9050

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: HILDA MARIA DEGLI ESPOSTI DA SILVA SIRIN

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Endereço: RUA MIGUEL PEREIRA, Nº 235, VILA ABERNÉSSIA

Telefone: (12) 3668-9050

e-mail: gabinete.educacaocj@hotmail.com

Campos do Jordão, 19 de fevereiro de 2020.

MARTA MARIA ESTEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO